



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO**  
**CNPJ 02.232.044/0001-72**  
**ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA**

---

**JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2018**

**REQUISITANTE: GABINETE DO PRESIDENTE**

**OBJETO:** Aquisição de Material de limpeza, higiene pessoal, copa e cozinha, de interesse desta casa legislativa

**BASE LEGAL:** art. 24, inciso II da Lei 8.666/93

A CÂMARA Municipal de Alto Alegre do Maranhão – Ma, através da Comissão Permanente de Licitação desta Casa legislativa, apresenta justificativa pertinente à contratação da empresa M.A.VAZ LIMA ME, inscrita no CNPJ nº. 15.472.431/0001-28, com sede na Av. Rodoviária nº.1156B, Centro, São Mateus do Maranhão Cep- 65470-000, para Aquisição de Material de limpeza, higiene pessoal, copa e cozinha, de interesse desta casa legislativa.

Considerando que, pela prestação dos serviços para empresa M.A.VAZ LIMA ME, inscrita no CNPJ nº. 15.472.431/0001-28, com sede na Av. Rodoviária nº.1156B, Centro, São Mateus do Maranhão Cep- 65470-000, pagará a importância de R\$ 7.200,50 (sete mil duzentos reais e cinquenta centavos).

Considerando que consoante o art. 24, inciso II, da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, que ampara e justifica a contratação direta por dispensa de licitação, quando o valor for abaixo de 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do art. 23, conforme delineado no artigo citado abaixo:

**Art. 24. É dispensável a licitação:**